

ATA DA 4^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES-MG

3 Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025), das
4 dezenove horas às vinte horas e vinte minutos (19h às 20h20), reuniram-se os membros do
5 Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo de Cataguases, em sessão extraordinária,
6 na Sala de Treinamento da SEDEGI, situada na Avenida José Maria Figueiredo Reis, nº 60,
7 sala 12, Centro. A reunião foi presidida pelo Sr. **Giovanni Gropo Toledo**, presidente do
8 Conselho, contando com a presença de conselheiros titulares, suplentes e representantes do
9 Executivo Municipal convidados.

10 I – Desenvolvimento dos Trabalhos.

11 O presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos e apresentou a **pauta**
12 conforme convocação prévia:

- 13 1. Leitura e aprovação das atas anteriores;
14 2. Leitura e aprovação das alterações do Regimento Interno solicitadas;
15 3. Análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para
16 o exercício de 2026.

17 O presidente informou que as atas da 2^a e 3^a Reuniões Extraordinárias foram encaminhadas
18 aos conselheiros para leitura e aprovação. Comunicou que a ata da 3^a Reunião Extraordinária
19 teve pedido de complementação solicitada pelo conselheiro **Matheus Dias de Souza** e, por
20 isso, não será aprovada nesta reunião. Não tendo manifestações contrárias quanto a ata da
21 2^a Reunião Extraordinária, foi considerada aprovada nesta data.

22 A Secretaria Executiva comunicou que as alterações do Regimento Interno, que foram
23 solicitadas na 2^a Reunião Extraordinária do conselho, já haviam sido incorporadas à minuta.
24 Comunicou que pontos de modificação levantados encontram-se descritos na ata da 2^a
25 Reunião Extraordinária. Não havendo novas sugestões, as alterações foram ratificadas pelo
26 plenário e o Regimento Interno aprovado.

27 Na sequência, o presidente introduziu o assunto sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual
28 (LOA) encaminhado pelo Executivo Municipal e esclareceu que, conforme prevê a legislação,
29 o Conselho Municipal do Plano Diretor deve emitir parecer técnico a ser enviado à Câmara
30 Municipal.

31 O presidente concedeu a palavra aos representantes do Executivo convidados, para
32 apresentar explicações sobre a estrutura do orçamento público. O conselheiro **José Maria**
33 **Magalhães Sasso** iniciou explicando que chamou o Sr. Douglas para auxiliar o conselho com
34 explicações sobre a necessidade que existe de parecer do Conselho quando a LOA é enviada
35 para a câmara e, após as dúvidas serem esclarecidas, o conselho deve tomar a decisão do
36 que fazer, já que não temos um Plano Diretor revisado e a defasagem do atual é de vinte
37 anos. Ele entende que o Plano Diretor de dois mil e seis não é referência para uma lei
38 orçamentária atual. Porém, existe a necessidade de tomar a decisão do que fazer em relação
39 a esse parecer, ou pelo menos gerar um documento para encaminhar à câmara justificando,
40 se for o caso, a não necessidade desse parecer. Sr. **Douglas Barbosa** deu uma breve
41 explicação didática aos membros do conselho sobre PPA e LOA. Sr. **José Maria**
42 **Magalhães Sasso** explicou que a função do parecer do conselho é assegurar que as ações
43 previstas no orçamento englobam as temáticas previstas no Plano Diretor, e não em relação
44 a valores em si, porém, entende que esse ano o conselho está sem respaldo técnico para
45 fazer essa associação com um Plano tão antigo.

46 O conselheiro **José Missias Araújo da Silva** iniciou com o questionamento sobre não ter
47 atividade descrita para recurso destinado especificamente ao Plano Diretor. Sr. **Douglas**
48 **Barbosa** explicou que especificamente com esse nome não, porém, engloba as ações da
49 Secretaria de Administração que já estão previstas ações de manutenção da revisão do Plano
50 Diretor e que não há necessidade de criar pequenas ações específicas para que o orçamento
51 não fique cheio de atividades com finalidades comuns. Sr. **Tiago Rodrigues de Souza Reis**,
52 Secretário de Fazenda, esclareceu que esse ano enxugaram ações para propor atividades
53 mais amplas, pois várias ações com funções pragmáticas iguais acaba deixando o orçamento
54 longo e, como já tem ação de manutenção da revisão do plano diretor, contabilmente não faz
55 diferença o nome dado à ação e que alterar o nome neste momento diz respeito a alteração
56 do projeto de lei.

57 A conselheira **Marina Oliveira Franzini** destacou a preocupação em relação a alguns temas
58 como, por exemplo, saúde e educação que não fazem parte das afinidades técnicas dos
59 membros do conselho, o que dificulta opinar em relação a essas áreas. O conselheiro **José**
60 **Maria Magalhães Sasso** ressaltou que o parecer do conselho nesse caso se restringiria a
61 olhar para as ações de todas as áreas, e se essas ações são compatíveis com o que trata
62 sobre cada um desses temas no Plano Diretor, visto que os valores podem alterar ao longo
63 do exercício em função de verbas advindas de recursos que o município pode receber, então

64 basta que a LOA preveja as ações para que as verbas, que são flexíveis, possam ser
65 aplicadas nelas.

66 A conselheira **Marina Oliveira Franzini** solicitou esclarecimentos em relação à previsão de
67 ação na LOA referente a pontes e questionou se está previsto estudo técnico e Plano de
68 Mobilidade para indicar a localização real de necessidade de implantação, de forma que
69 englobe o estudo de fluxos da cidade como um todo. Considerando que não pode ser baseada
70 em opinião individual já que cada um acaba tendo uma ideia diferente de onde seria a posição
71 ideal para uma nova ponte, então essas construções precisam ser baseadas em estudos
72 técnicos bem fundamentados. Sr. **José Maria Magalhães Sasso** explicou que a ação
73 referente a construção de pontes está prevista, mas que precisa ser separada, visto que tem
74 as pontes da área urbana e as das áreas rurais e, quando tem ação para pontes, a verba pode
75 ser usada em todas que forem necessárias. Destacou que Cataguases precisa de todos os
76 estudos técnicos necessários, como hidrológicos, levantamento topográfico, altimetria, etc.
77 No seu entendimento, precisa de projeto para pelo menos duas ou três pontes no Rio Pomba.
78 Salientou que o município não tem capacidade financeira para construir pontes sozinho. Sra.
79 **Marina Oliveira Franzini** ressaltou que sua preocupação é estar prevista ação para
80 construção de ponte sem estarem previstas ações para estudo técnico e Plano de Mobilidade
81 como ação anterior. Sr. **Tiago Rodrigues de Souza Reis** disse que essa ação para pontes
82 sempre esteve nos orçamentos e deve sempre estar prevista, exemplificou com o caso do
83 Glória que a ponte caiu, então utilizou-se a verba específica dessa ação prevista. A
84 conselheira **Marina Oliveira Franzini** questionou então se essa ação não seria
85 necessariamente para a construção de uma ponte nova e os Srs. **José Maria Magalhães**
86 **Sasso e Tiago Rodrigues de Souza Reis** afirmaram que não, essa ação pode tratar das
87 manutenções de pontes existentes que se fizerem necessárias ao longo do exercício. O
88 conselheiro **José Maria Magalhães Sasso** destacou que precisa do contexto geral do Plano
89 Diretor incialmente com as definições de para onde a cidade irá crescer, qual será o
90 Zoneamento e as setorizações que o Plano Diretor vai colocar para depois termos condições
91 de pensar nas demais ações compatibilizadas com as propostas do Plano, como mobilidade,
92 implantação de escolas e postos de saúde, por exemplo.

93 Sr. **Douglas Barbosa** ressaltou que é a primeira vez que estão fazendo esse tipo de reunião
94 e que está sendo realmente um conhecimento novo para todos, e que esteve em conversa
95 com o Sr. Tiago sobre a próxima antecipar a data de entrega para que possam apresentar
96 para o Conselho com mais tempo e terem mais prazo para poderem avaliar. E que, quando
97 foi feito o envio da PLOA para a câmara foi avisado que assim que o conselho emitisse o

98 parecer seria encaminhado também para a câmara, então cabe ao Conselho decidir como
99 acham melhor e o que abordar neste parecer.

100 O conselheiro **Matheus Dias de Sousa** disse achar incoerente a justificativa referente a
101 desatualização do Plano Diretor, visto que ele é a mesma lei que foi usada para constituir o
102 presente conselho e solicitou a inclusão de ação para criação de um fundo de agricultura. Sr.
103 **Tiago Rodrigues de Souza Reis** esclareceu que em nenhum momento foi questionada a
104 legalidade do Plano Diretor vigente, e sim a defasagem de ações representativas dos
105 aspectos e diretrizes de desenvolvimento urbano que refletem uma cidade de anos atrás. Sr.
106 **Douglas Barbosa** esclareceu que quanto a criação do fundo de agricultura deve entrar em
107 contato com a Secretaria de Agricultura, junto com o secretário e verificar se essa ação está
108 prevista dentro do PPA dele para poder fazer uma inclusão. As inclusões podem ser feitas na
109 LOA ou fazer uma emenda junto ao PPA, porém, deve partir da Secretaria de Agricultura.
110 Aconselhou-o a procurar o secretário da pasta para consultá-lo quanto à viabilidade dentro
111 dos programas existentes.

112 O Conselheiro **Vinícius Machado** esclareceu que a PLOA já foi enviada para a câmara e por
113 isso qualquer alteração agora compete à Câmara e não mais ao Executivo. Haverá ainda a
114 audiência pública referente a LOA e caso tenha sugestões de alterações e estas forem
115 consideradas válidas pela câmara, ela poderá ser incluída ou alterada através de emenda.

116

117 **III – Encaminhamentos Finais.**

- 118 • O Conselho observa que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2026 e o Plano
119 Plurianual (PPA) vigente tiveram os trabalhos iniciados e ações definidas antes da
120 criação e da efetiva instalação deste Conselho. Assim, as ações e programas
121 constantes do Anexo 6 – Programa de Trabalho de Governo (Quadro de Detalhamento
122 da Despesa) já se encontram definidos e protocolados na Câmara Municipal,
123 impossibilitando, neste momento, a incorporação de novas ações sugeridas ou ajustes
124 de conteúdo por parte do Executivo;
- 125
- 126 • Conselho reconhece que a emissão de parecer técnico detalhado sobre a
127 compatibilidade entre o PLOA 2026 e o Plano Diretor de 2006 se mostra inviável neste
128 exercício tendo, portanto, caráter informativo e declaratório, não sendo possível uma

129 análise de mérito quanto à compatibilidade entre o PLOA 2026 e o Plano Diretor
130 vigente;

131

132 • O Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo de Cataguases recomenda que,
133 nos próximos exercícios, os projetos do PPA, LDO e LOA sejam apresentados e
134 discutidos no âmbito do Conselho de forma a garantir prazo hábil para análise técnica
135 e participação efetiva dos conselheiros.

136 Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Geovanni Gropo Toledo**, Presidente do Conselho,
137 encerrou a reunião e agradeceu a presença e a participação de todos. A reunião foi encerrada
138 às vinte horas e vinte minutos (20h20min). Para constar, lavrei a presente ata, que lida e
139 aprovada, vai assinada por mim, **Mayna Barbosa Reis**, Secretária Executiva do Conselho,
140 **Geovanni Gropo Toledo**, Presidente do Conselho, bem como pelos conselheiros e
141 convidados externos presentes.

142

143 **VII – Lista de Presença**

144 *Membros do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo presentes (ordem alfabética):*

145

146

147 1. Bianca da Silva Coelho

148

149

150 2. Danielle Cristine da Silva Torres

151

152

153 3. Fernando Coelho da Costa

154

155

156 4. Giovanni Gropo Toledo

157

158

159

160 **5.** José Maria Magalhães Sasso

161

162

163 **6.** José Missias Araújo da Silva

164

165

166 **7.** José Ricardo de Oliveira

167

168

169 **8.** José Thiago Barreiros

170

171

172 **9.** Marina Oliveira Franzini

173

174

175 **10.** Matheus Dias de Sousa

176

177

178 **11.** Mayna Barbosa Reis

179

180

181 **12.** Vinícius Machado

182

183

184 **13.** Walber Lacerda Alves

185

186

187 *Demais presentes:*

188 **1.** Douglas Barbosa

189

190 2. Tiago Rodrigues de Souza Reis

191

192 Cataguases, 22 de outubro de 2025.